

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 073/2023

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos §§1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, I vem respeitosamente à presença dos membros da comissão permanente de Finanças e Orçamento propor a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA:

Ao projeto de Lei 073/2023, de autoria do poder executivo que dispõe a Lei orçamentária para o exercício de 2024.

Fica modificado no orçamento do Município, promovendo a inclusão de nova classificação e novo saldo orçamentário, promovendo a anulação parcial de dotação já existente:

Inclusão:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Unidade 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0033 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM QUALIDADE DE VIDA
Programática: 0214.1545100331.091 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana
Funcional: 339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte de recursos: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
R\$: 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais)

Objetivo: Objetiva o presente reforma e ampliação da praça do bairro Porto de Cima, sendo praça e quadra esportiva, no Município de Anchieta/ES

Anulação:

Anulação:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Unidade 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função 28 - Encargos especiais



Subfunção 846 - Outros Encargos Especiais

Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Programática:0202.2884600000.004 - Pagamento de Sentenças Judiciais, Precatórios e RPV

Funcional: 339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

R\$:2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

É o que competia, manifestar e requerer aprovação nos nobres edis, visando promover maior igualdade social e justiça ao cidadão Anchietaense.

Respeitosamente,

Anchieta/ES, 20 de outubro de 20.23

Vereador EDSON VANDO SOUZA

EDINHO E+

